LIDO EM: / /	
1º SECRETÁRIO	

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 2785/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE AS DÍVIDAS DE ISS E IPTU ATUALIZADAS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

O Vereador **YURI MOURA**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita informações sobre as dívidas de ISS atualizadas das empresas concessionárias e permissionárias de transporte coletivo municipal, quais sejam:

- 1. Valores atualizados de todos os débitos de ISS E IPTU de todas as empresas de transporte coletivo municipal, inscritas ou não em dívida ativa, em execução fiscal ou não:
- 2. Com relação aos débitos de ISS, inscritos em dívida ativa até maio de 2021 (Expresso Brasileiro exercício 2018; Petro Ita exercícios 2017 a 2019; Cascatinha exercícios 2018/2019; e TURP exercícios 2017/2019), houve algum pagamento ou parcelamento? Se sim, por parte de qual(is) empresa(s)? Em caso negativo, existe alguma medida de execução sendo tomada para a quitação dos referidos?:
- 3. Com relação aos débitos de IPTU, inscritos em dívida ativa (Cascatinha cadastros nºs 304863 e 601746; Petro Ita cadastro nº 19777), houve algum pagamento ou parcelamento? Se sim, por parte de qual(is) empresa(s)? Em caso negativo, existe alguma medida de execução sendo tomada para a quitação dos referidos?;
- 4. No caso das Execuções Fiscais de ISS em curso (EF nº 0023012-19.2017.8.19.0042 Expresso Brasileiro exercícios 2015/2016 / EF nº 0023020-93.2017.8.19.0042 TURP exercício 2016), houve algum pagamento ou parcelamento? Se sim, por parte de qual(is) empresa(s)? Em caso negativo, foi solicitada ao juízo competente alguma medida constritiva (penhora de bens, ativos financeiros, etc)?;
- 5. No caso das Execuções Fiscais de IPTU em curso (EF nº 0043518-50.2016.8.19.0042 Cascatinha cadastro nº 88739), houve algum pagamento ou parcelamento? Se sim, solicita-se cópia do referido? Em caso negativo, foi solicitada ao juízo competente alguma medida constritiva (penhora de bens, ativos financeiros, etc)?;
- 6. Com relação aos débitos de ISS, dos exercícios de 2020 e 2021, houve algum pagamento ou parcelamento? Se sim, por parte de qual(is) empresa(s)? Em caso negativo, tais débitos foram inscritos em dívida ativa?;
- 7. Com relação aos débitos de IPTU, do exercício de 2021, houve algum pagamento pata do poc**ou parcelamento?** Se sim, por parte de qual(is) empresa(s)? Em caso negativo. ARCOLVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERTIFICAÇÃO Processo: 2785/2022 1785/2022 2022031700000001278

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é essencial para conferir se as empresas concessionárias e permissionárias do transporte coletivo municipal estão em dia com o cumprimento de suas obrigações tributárias principais.

Por fim, é fundamental que a quitação tributária das empresas esteja em dia para que o Município não tenha prejuízo financeiro no contrato estabelecido com as empresas. Afinal, boa parte do sistema de transporte é subsidiado com verba pública e, caso haja débitos tributários antigos (alguns talvez muito anteriores à pandemia) em aberto, estaremos diante de uma situação que fere os princípio da vantajosidade e economicidade que devem nortear os contratos públicos. Nesse sentido, estará a administração pública municipal pagando em dobro às empresas concessionárias e permissionárias, já que subsidia parte do sistema e ainda deixa de receber o ISS cobrado pela prestação do serviço.

Aproveita o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2022

YURI MOURA Vereador